

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0073/2003 do Vereador Milton Leite (PMDB)
"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. José Aristodemo Pinotti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica concedido ao Dr. José Aristodemo Pinotti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º- A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003. Às Comissões competentes."